



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4538, de 24 de junho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **FRANCIELLI TELÃO FERREIRA DOS SANTOS**, efetivo, no cargo de Professora A, matrícula nº 004374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de setembro de 2026, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 24/06/2026 15:07:05

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/06/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
24/06/2026 13:39:57

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 06 / 2026

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24 / 06 / 20
26
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo